



PORTARIA GABINETE Nº 236/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/1997 e art. 2º da Lei nº 1.167/2022 de que trata do adicional de insalubridade, bem como os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado de nº 0102-01/2023; **CONSIDERANDO** o parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em **10%** a servidora, Sra. **BRUNA PAULINO DE CARVALHO ALVES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com a matrícula de nº 40.421-5, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional, com fundamento no art. 148 da Lei Municipal de nº 019/1997 e art. 2º da Lei nº 1.167/2022. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 25 de maio de 2023.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68